



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº031/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº 411/2021**

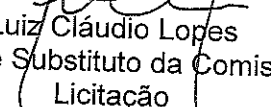
Em 01 (uma) folha.

Em 04 de maio de 2021, às 15h30min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº031/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução da reforma do Cemitério São Vicente de Paulo, anexo a Igreja Cristo Luz, localizado na Rua Espanha, Nações Unidas, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação da conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI, com o valor de R\$37.782,65 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 2ª) Valadares Comércio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$43.294,70 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); 3ª) EMGE Construtora e Incorporadora LTDA, com o valor de R\$48.211,58 (quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a licitante Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$37.782,65 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Priscila Felix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de maio de 2021.

  
Paula Isabel Scofalick Lopes Cezário  
Membro da Comissão de Licitação

  
Priscila Félix Barbosa  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Membro da Comissão de Licitação

  
Luiz Cláudio Lopes  
Presidente Substituto da Comissão de Licitação